



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 48 / 2018

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro, realizada no dia 13 de setembro de 2018, a Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, apreciou a proposta de iniciativa da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria aprovada na reunião ordinária de 29 de agosto de 2018, sobre "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais".

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, em cumprimento do previsto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretamente na alínea a) do nº 2, artigo 4º apreciou e aprovou a proposta "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais".

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 18 de setembro de 2018

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)